

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

AVISO Nº2/2026

Anulação de Procedimento concursal comum

Torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, datado de 1 de junho de 2026, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, foi determinada a **anulação e conseqüente cancelamento do procedimento concursal comum** para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira especial e categoria de **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**.

O referido procedimento havia sido publicitado através do Aviso n.º 10463/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 07 de maio de 2026, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta OE202605/0243.

A presente decisão de cancelamento fundamenta-se após o júri constatar a existência de uma desconformidade técnica impeditiva na plataforma SIGRHE. Os candidatos detentores das qualificações profissionais previstas no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro - correspondentes ao nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (CNAFEF: área 48 Informática) -, ficaram impossibilitados de formalizar e submeter a sua candidatura na referida plataforma eletrónica.

Atendendo a que esta falha informática bloqueou o acesso ao concurso a candidatos legalmente habilitados, preterindo formalidades essenciais e violando os princípios administrativos da igualdade de condições, da justiça e da ampla concorrência (Artigo 6.º e 9.º do Código do Procedimento Administrativo), o Júri delibera, por unanimidade, propor à Senhora Diretora a anulação total do presente procedimento concursal, com a posterior abertura de novo aviso que garanta a total acessibilidade do sistema de submissão, em conformidade com o disposto no Código do Procedimento Administrativo e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Santa Marta de Penaguião, 1 de junho de 2026

A Diretora


(Profª Rosa Cardoso)